



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**



21 de junho de 2022 10:40:01

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz ***"Implantação de uma pulseira de identificação na cor cinza para acompanhantes (crianças e idosos e demais usuários que tem amparo legal) e pulseiras coloridas de acordo com a classificação de risco para pacientes,"***.

### JUSTIFICATIVA:

Devido a grande demanda de pacientes crianças e idosos buscarem atendimentos na UPA, verificamos a necessidade da implantação de uma PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, para diferenciar pacientes e acompanhantes pela equipe de saúde, os pacientes recebem o adereço de acordo com a cor pela qual seu risco foi classificado para o atendimento e o acompanhante, pulseira cinza, pois conforme a LEI 10741/03 do Estatuto do Idoso em seu ART 16 bem como da Lei 8069/90 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna obrigatório a viabilização de meios que permitam a presença de acompanhante de pacientes maiores de 60(sessenta) anos de idade e crianças e adolescente menores de 18(dezoito) anos, e demais usuários que tem amparo legal, para o controle do fluxo de entrada e saída dos usuários, pois essa implantação obedece legislações pertinentes como a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Carta do Direito do Cidadão e traz mais segurança ao paciente, bem como atende aos padrões da Comissão de Controle de Infecção da unidade uma vez que favorece o processo de barreira para infecção cruzada e é mais um processo de segurança para o paciente.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Vereadora – MDB